

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Vertentes, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe confere o cargo, com base nos relatos escritos da Pregoeira e Equipe de Apoio, e conforme os preceitos da Lei nº 10.520/02, subsidiada pela Lei nº 8.666/93,

Tendo em vista as fases e julgamentos do Processo de Contratação que tem como objeto o registro formal de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e elétricos em geral de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores oficiais, das linhas leves, médias e pesadas que compõem a frota do Município de Vertentes-PE, incluindo eventual fornecimento de peças e acessórios automotivos, novas, genuínas e/ou originais da marca, e peças de primeira linha de montagem, de forma parcelada,

RESOLVE:

Validar os atos praticados pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Vertentes.

Homologar o Processo de Contratação nº 074/2023, Pregão Eletrônico nº 010/2023, que resultou com as seguintes licitantes vencedoras:

1. Surubim C Comércio de Rodas Ltda - EPP, CNPJ: 10.936.545/0001-68;

Valor: R\$ 218.470,34 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta reais, trinta e quatro centavos).

2. José Arnóbio Barbosa de Lima Ltda - EPP, CNPJ: 03.785.936/0001-52;

Valor: R\$ 226.769,72 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais, setenta e dois centavos).